



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



PORTARIA Nº 182 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº003/2025, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE Nº003/2025.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhora LARISSA VICTORIA CORRÊA COSTA, **matrícula nº150**, onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº003/2025 - CMB, com vigência de 01/09/2025 à 01/09/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ- TCM/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, advindo da INEXIGIBILIDADE Nº003/2025.

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por JONAS PALHETA DOS SANTOS:87811219204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=JONAS PALHETA DOS SANTOS:87811219204

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP, no primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e cinco.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº003/2025
PORTARIA Nº182/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ- TCM/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: LARISSA VICTORIA CORRÊA COSTA

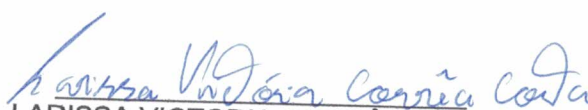
MATRÍCULA: 150

UNIDADE: Câmara Municipal de Belterra

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Legislativo

SETOR DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Belterra

Belterra/PA, 01 de Setembro de 2025.


LARISSA VICTORIA CORRÊA COSTA
Matrícula nº150